



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 29/05/2015

ANO: V N°: 1078 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 040/2015	1
RESOLUÇÃO Nº 04/2015 CMDI	1
RESOLUÇÃO Nº 05/2015 CMDI	1

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 29 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2015

PORTARIA Nº 040/2015, 29 de maio de 2015.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDILSON CLEMENTINO HARST**, brasileiro, CPF nº 004.626.479-51, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de São Paulo – SP, para visitaçãõ no Evento que inaugura a temporada de Natal, denominado “Natal Show Feira de Artigos de Natal e Decorações”, com o objetivo de buscar novidades para as festividades natalinas do município de Céu Azul, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 31 de maio a 02 de junho de 2015.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

RESOLUÇÃO Nº 04/2015 CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 04/2015

APROVAR O RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014 DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL – CLUBE DO VOVÔ.

A Presidente do CMDI de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 26 de maio de 2015, conforme Ata nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Segundo Semestre de 2014 do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 28 de maio de 2015.

Ivete Gonzatto Tomasin
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº 05/2015 CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 05/2015

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO ‘TEMPO DE ENSINAR E APRENDER’ 2015 DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL – CLUBE DO VOVÔ.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 29/05/2015

ANO: V Nº: 1078 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 26 de maio de 2015, conforme Ata nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 'Tempo de Ensinar e Aprender' 2015 do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul; no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como subvenção social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 28 de maio de 2015.

Ivete Gonzatto Tomasin
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)